

DECRETO N. 18.574, DE 8 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 5.454.925,58.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 604.382,34 (seiscentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.20-06.400170	Polo Gerador de Tráfego – Fundo Municipal de Transporte	504.382,34
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
75.10-05.800169	Emenda Parlamentar – Proteção ao Cidadão	100.000,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 4.850.543,24 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.10-01.110000	Geral	139.128,80
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

10.10-04.122.0001.2.003	Publicidade Institucional	
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.10-01.110000	Geral	3.663.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais	
50.10-02.500041	Feas - Fundo Estadual De Assistência Social	166.500,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-05.312161	Recursos Para Combate ao Coronavírus	381.914,44
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
80.10-01.110000	Geral	500.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 604.382,34 (seiscentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), sendo parte no valor de R\$ 504.382,34 (quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) provenientes de Medidas Mitigadoras Compensatórias (PGT) da R&G Incorporadora Ltda, de acordo com o inciso III do art. 14 da Lei Complementar n. 633/2020, e parte no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) decorrente de recursos de programa gerido por meio da Plataforma + Brasil – Emenda Parlamentar – Policial Katia Sastre.

II – anulação parcial, no valor de R\$ 4.850.543,24 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
10.10-01.110000	Geral	28.900,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	
10.10-01.110000	Geral	5.000,00
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.050	Gestão do Parque Vicentina Aranha	
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.10-01.110000	Geral	205.228,80
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-27.811.0001.2.004	Esporte de Alto Rendimento	
10.10-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	
10.10-01.110000	Geral	213.000,00
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-27.811.0001.2.004	Esporte de Alto Rendimento	
10.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	
10.10-01.110000	Geral	1.600.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
50.10-02.500041	Feas - Fundo Estadual de Assistência Social	166.500,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.30	Material de Consumo	
60.70-05.312161	Recursos Para Combate ao Coronavírus	176.714,69
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados	
60.10-3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	
60.10-05.312161	Recursos Para Combate ao Coronavírus	205.199,75

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-28.843.0001.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
80.10-01.110000	Geral	2.250.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de julho de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto SGAF
Port Del 001/SGAF SG2019
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo